

CT- 0061/2020

Brasília, DF, 26 de maio de 2020.

Ao Senhor
Paulo Guedes
Ministro da Economia
Brasília – DF

CC – Ministro Bento Albuquerque

Assunto: projetos prioritários de infraestrutura em tramitação no Congresso Nacional

Senhor Ministro,

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), organização que representa as empresas que operam no mercado livre de energia elétrica, que hoje corresponde a 30% do total da energia consumida no País, 80% do consumo industrial e fatura cerca de R\$ 127 bilhões por ano, acompanhou com bastante interesse o recente noticiário da imprensa que informa o envio para o Congresso Nacional, pelo Ministério da Economia, de lista de projetos que são prioritários para a pasta, com o objetivo de acelerar a pauta de matérias infraconstitucionais que já estão em tramitação e que são extremamente relevantes para resguardar a economia do país, aumentar a segurança jurídica para os negócios e atrair investimentos.

Destacamos na pauta o PL 6407/13, que trata da nova Lei do gás, em tramitação na Câmara Federal, e o PLS 232/16, que propõe novo marco legal para o setor elétrico, este no Senado, ambos de extrema relevância para o Brasil.

A proposta para a nova Lei do Gás envolveu uma ampla discussão entre os agentes atuantes nesse mercado e a sociedade em geral, e representará, quando aprovado, um estímulo importante para o desenvolvimento desse insumo energético no País.

O PLS 232 do Senado e seu espelho na Câmara, PL 1917/2015, trazem um conjunto de transformações no setor elétrico e um cronograma de abertura do mercado elétrico brasileiro (Portabilidade da Conta de Luz) que permitirá que o consumidor residencial possa escolher livremente seu fornecedor. A medida reveste-se de fundamental importância para a retomada do crescimento econômico em bases competitivas no momento em que uma conjugação de fatores, abaixo descritos, revela um verdadeiro mar de almirante para uma nova fase do mercado elétrico brasileiro:

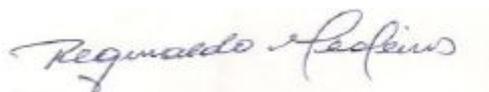
1. A Pandemia trouxe uma sobra estrutural de oferta no mercado elétrico brasileiro para os próximos anos e um cenário de preços baixos no mercado livre que podem ajudar a

competitividade do setor produtivo, em particular da pequena e média indústria, com demanda inferior a 500 kW (fatura mensal superior a R\$ 100mil), que hoje não estão autorizados a participar do mercado livre. Vale ressaltar que há uma sobra estrutural de oferta, mas não há mercado pois quase todos os consumidores elegíveis ao mercado livre já estão incorporados a esse, pelas vantagens competitivas desse ambiente;

2. O PLS 232/16, por sua vez, incorpora as proposições resultantes de uma consulta pública realizada pelo Ministério de Minas e Energia que recebeu mais de 2.000 contribuições, e que pavimentava o caminho para o setor elétrico brasileiro alinhar-se com o das principais economias do mundo, que se baseia na liberdade de escolha dos consumidores e ampla concorrência, com benefícios para o setor produtivo. Portanto, tema maduro e amplamente discutido com todo o setor elétrico ao longo dos últimos 4 anos, em particular na gestão do ministro Bento Albuquerque, por meio do excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Comitê de Modernização do Setor Elétrico do MME;
3. Atualmente já existem mecanismos de financiamento apropriados para a expansão da geração de energia elétrica no Brasil no mercado livre, um dos quais criado e utilizado pelo BNDES. Atualmente o mercado livre responde por 38% do novo parque gerador em construção no país. Portanto, mais mercado livre, mais expansão da oferta livremente negociada tão logo o país necessite de nova geração;
4. Finalmente, convém mencionar que a maioria das medidas necessárias para abertura do mercado elétrico brasileiro não dependem de autorização legal, apenas de vontade política no enfrentar o poderoso lobby defensor de subsídios do setor elétrico, visto que as Leis de Concessões (Lei 8.987 e 9.074, ambas de 1995), transferiram essa incumbência ao Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia.

Assim, ao tempo que louvamos a iniciativa de V.Exa., rogamos que não poupe esforços para estimular a aprovação das medidas propostas, na maior urgência possível, e nos colocamos à disposição para ajudar no que for necessário ao tempo em que solicitamos uma audiência com Vossa Excelência para detalhar as medidas aqui propostas e quantificar os seus benefícios para a economia brasileira.

Respeitosamente,



Reginaldo Medeiros

Presidente Executivo da Abraceel